



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 302/2025

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 14/07/25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Construção do Monumento da Bíblia na orla do Porto dos Mendes com o Salmo 133.

JUSTIFICATIVA

A orla do Porto dos Mendes, após a revitalização, apresenta uma excelente oportunidade para agregar valor estético, cultural e simbólico à região. Pensando nisso, proponho a construção de um monumento da Bíblia no local, com a inscrição do Salmo 133.

Este monumento não apenas embelezaria o espaço, mas também serviria como um ponto de manifestação de fé, proporcionando aos moradores e visitantes um símbolo de paz e harmonia.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora